



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR


PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0779/2012, de 14 de agosto de 2012

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23091.003521/2012-94,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor técnico-administrativo **Daniel Fernandes de Araújo**, o Incentivo à Qualificação Profissional, no percentual equivalente a 52% (cinquenta e dois por cento), pela obtenção do título de Mestre em “Economia Rural”.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 06 de agosto de 2012.


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em exercício

